



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Junho de 2026 • Número 4006 • www.leme.sp.gov.br

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I”.

### ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões localizada no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Leme/SP, situado à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito, teve início a sessão para análise da documentação das empresas interessadas em credenciarem-se no Chamamento Público nº 002 /2026 -SECRETARIA DE SAÚDE. Aí sendo, foi dito pela comissão que, dentro do prazo inicialmente fixado no edital, os seguintes interessados protocolaram seus pedidos e documentos:

EMPRESA CNPJ DATA DO PROTOCOLO  
INTERATIVA GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

53.523.187/0001-74 07.05.2026 as 18:25h

JUNDURIAN BOLONHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

48.149.114/0001-24 14.05.2026 as 11:17h

CLINICA VIVERE SOCIEDADE MÉDICA SS 04.545.001/0001-72

19.05.2026 as 13:25h

NEUROCARDIO MEDICINA E CONSULTORIA LTDA

35.588.180/0001-59 19.05.2026 as 14:45h

J&P SERVIÇOS LTDA 46.326.571/0001-11 19.05.2026 as 15:24h

SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA

27.004.973/0001-55 26.05.2026 as 13:32h

Passou-se então a análise do apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca dos pedidos de credenciamento:

1 - INTERATIVA GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA: INDEFERIDO, por não apresentar o exigido no item 5(l e m) do edital de forma correta, visto que, da relação de profissionais apresentada, conforme consulta do site do CREMESP, constata-se:

O profissional com CRM 224319/SP, encontra-se INATIVO;

O profissional indicado na relação como possuidor do CRM 201148/SP, não corresponde a pessoa constante deste registro no CREMESP;

Os profissionais indicados, com CRM 235042/SP; CRM 244183/SP; CRM 248195/SP; CRM 232116/SP; CRM 232921/SP e CRM 235276/SP, encontram-se sem comprovação de possuírem especialidades, conforme exige o Edital (item 5, m).

2 - JUNDURIAN BOLONHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: DEFERIDO

3 - CLINICA VIVERE SOCIEDADE MÉDICA SS: INDEFERIDO, por não apresentar os exigidos nos itens: 5.a(não apresentado completo), 5.f2(certidão de regularidade para com tributos mobiliários com a fazenda municipal), 5.J(certidão negativa de falência) e 5.k(situações de impedimento constante no item 6) do Edital.

4 - NEUROCARDIO MEDICINA E CONSULTORIA LTDA: DEFERIDO

5 - J&P SERVIÇOS LTDA: INDEFERIDO. O profissional indicado como detentor do CRM 145031, não tem especialidade comprovada. (item 5.m) do edital).

6 - SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA: DEFERIDO

Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso aos indeferidos é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido “in albis” referido prazo, a Sra. Sec. De Saúde para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada

conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação

Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I”.

Homologo a decisão da comissão de contratação CREDENCIANDO as empresas, conforme segue:

EMPRESA CNPJ

JUNDURIAN BOLONHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

48.149.114/0001-24

NEUROCARDIO MEDICINA E CONSULTORIA LTDA

35.588.180/0001-59

SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA

27.004.973/0001-55

Publique-se. Divulgue-se no site oficial da PMLeme.

Leme, \_\_\_ de maio de 2026(vide ass. digital)

Lisete Cristina Ganeo Kinock

Secretária de Saúde

## PREFEITURA DE LEME/SP

PORTARIA Nº 253/2026, de 29 de maio de 2026

Cancela e Designa membros

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 31 de maio do corrente ano, a designação para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, às servidoras CLAUDIA GIORGIA NAGY FEJES ALVES e VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN, e

DESIGNA, os servidores RUBENS FRANCISCO DE LIMA JUNIOR e CAMILA HERNANDEZ GONÇALVES VALLIM, a partir de 01 de junho do corrente ano, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio.

Considerando a Portaria nº 543/2025 de 01/09/2025, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Agentes de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Pregoeiros, no âmbito da administração direta municipal, previsto na Lei nº 14.133/2021, fazendo jus à gratificação prevista na LC 884/2023:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

ARTHUR DE OLIVEIRA TORRES

XXX.816.268-XX

CAMILA BAFUME STEFANI

XXX.267.028-XX

EDERSON WILLIAM DIAS

XXX.453.168-XX

EDMAR REGINA MAIORANO

XXX.197.018-XX

FABIANA KREMPEL LIMA

XXX.556.548-XX

GUILHERME HENRIQUE PESSOA MORO

XXX.825.828-XX

JANAINA GREYCE DE ABREU CERBI

XXX.385.106-XX

LUCIANA MARIA ALCATRÃO

XXX.852.798-XX

MALANY FERREIRA

XXX.757.738-XX

MURILLO MARTINS MICHAEL

XXX.635.888-XX

PEDRO DONISETI BENEDITO

XXX.644.128-XX

RAFAELA LIGGIERI DE GODOY

XXX.138.798-XX

SALETE APARECIDA MARÇAL

XXX.732.318-XX

THAIS TORRES MAGALHÃES

XXX.050.238-XX

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

AGNALDO DOS SANTOS

XXX.596.358-XX

CAMILA HERNANDEZ GONÇALVES VALLIM	XXX.534.128-XX
DAMARIS CRISTINA DA SILVA BRITO	XXX.051.338-XX
DANIELA BUENO STEFANO	XXX.964.378-XX
JULIANE AMARAL	XXX.795.458-XX
LUCIANA GUERRA NASCIMENTO	XXX.578.948-XX
LUIS ROBERTO FRANCISCO	XXX.832.818-XX
MARILZA HELENA HERNANDES	XXX.961.068-XX
NELSON LANE GÓES FILHO	XXX.480.108-XX
RITA DE CASSIA PENTEADO MÁXIMO	XXX.675.308-XX
RODRIGO BUENO STEFANO	XXX.742.198-XX
RUBENS FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	XXX.373.398-XX
SILVANIA ALVES DA SILVA	XXX.348.848-XX
VAGNER FRANCISCO COZAR	XXX.929.598-XX
PREGOEIROS	
ANDRE MANTOAN DE OLIVEIRA	XXX.248.858-XX
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	XXX.734.538-XX
CHRISTIAN CLAUDIO ALVES	XXX.714.438-XX
CLAUDIA JOSIANE ROEL	XXX.595.398-XX
DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI	XXX.545.018-XX
DIOGO ALVES DE MIRANDA	XXX.986.698-XX
ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS	XXX.891.678-XX
JULIANA APARECIDA DE GODOI	XXX.161.778-XX
PATRICIA DE QUEIROZ MAGATTI	XXX.611.028-XX
PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN	XXX.288.068-XX

Leme, 29 de maio de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

**SAECIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E**  
**ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

PORTARIA N.º 6.500 de 28 de maio de 2026  
Cancela Nomeação para Desempenhar Atribuições Especiais

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a nomeação do servidor REINALDO ZANOBIA NETO, portador do RG/SSP/SP n.º 41.025.243-8, para desempenhar atribuições especiais junto à Unidade Especializada (UE-N) “Limpeza e Manutenção de Córregos - APOIO”, efetuada por meio da Portaria n.º 6.044 de 10 de junho de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 28 de maio de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.501 de 28 de maio de 2026  
Exonera Condutor de Veículos

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, o Sr. REINALDO ZANOBIA NETO, portador do RG n.º 41.025.243-8, do cargo de Condutor de Veículos que ocupa nesta autarquia desde o dia 02 de abril de 2012.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 28 de maio de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 09/2026

OBJETO: Contratação de laboratório externo acreditado na ISO17025 para a execução dos serviços de coletas e análises de esgoto tratado, esgoto bruto, água superficial do Ribeirão do Meio (Montante e Jusante), para controle de qualidade do tratamento de esgoto da cidade de Leme/SP, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acolho a decisão do Pregoeiro e, nos termos da legislação vigente, adjudico o objeto do certame à empresa Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda., CNPJ n.º 04.248.764/0001-51, e homologo o resultado do processo. Valor global: R\$ 46.900,00.

Elabore-se o Contrato conforme Edital.  
Leme, 27 de maio de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 26/2025

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Claro S.A.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 290/2025.

OBJETO: Primeira prorrogação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) Local e Longa Distância, com fornecimento de 02 (duas) linhas (apenas Chips, sem fornecimento de aparelhos smartphones) habilitados para originar e receber chamadas dos tipos VC1, VC2 e VC3, Ilimitado Empresas, pacote de 30.000 (Trinta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora; pacotes de 2.000 SMS para móvel da Claro e 100 SMS para outras operadoras; Pacotes de 20 GB de internet sem cobrança de valores excedentes; e Serviços de Gestão de Voz e dados via Web incluso, por 12 meses com vigência a partir de 29 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 1.846,80 (Mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

Leme/SP, 27 de maio de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2026

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Fioramonte & Fioramonte Serralheria Ltda.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica n.º 78/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 387m² de canaleta em concreto usinado, cimento CP II para águas pluviais, referente a saldo remanescente do Contrato n.º 44/2025, ora rescindido, sendo que a mesma deverá ter espessura de 20cm com concreto usinado resistência 25Mpa, com forma em madeira escorada, colocação de malha dupla de ferro 4,2mm, nivelada com recobrimento inferior de concreto, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

VALORES: R\$ 105.531,03 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026.

Leme, 26 de maio de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

**PREFEITURA DE LEME/SP**

## RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA”: Nº 009/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RENOVÇÃO DE AVCB EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE LEME/SP; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2026); www.novobmmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br : RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2026; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 09:01 HORAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:10HORAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2026; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” - Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Publique-se

Leme, 01 de Junho de 2026

ELISA LEME DE ARRUDA

SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**DECRETO Nº 9.097, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 252.484,41 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.15.01-278110033.2.129000-3.3.90.39	601	R\$ 152.484,41
0	1	110.0000	02.18.01-133920038.2.137000-3.3.90.39	667	R\$ 90.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920038.2.136000-3.3.90.30	660	R\$ 10.000,00
Total da Anulação - Art. 43, § 1º, III - Lei.4.320/64					R\$ 252.484,41
TOTAL					R\$ 252.484,41

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 252.484,41 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.05.01-030920006.2.009000-3.3.90.39	71	R\$ 40.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-226610029.2.122000-3.3.90.39	575	R\$ 50.000,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320039.2.141000-3.3.90.39	683	R\$ 100.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061820034.2.131000-3.3.90.39	630	R\$ 42.484,41
0	1	110.0000	02.06.01-041230007.2.012000-3.3.90.36	85	R\$ 20.000,00
Total da Anulação - Art. 43, § 1º, III - Lei.4.320/64					R\$ 252.484,41
TOTAL					R\$ 252.484,41

Art. 3º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 1º de junho de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME**

Valor dos Subsídios e Remunerações dos Cargos Públicos

Em conformidade com o §6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº19/1998. Atualizada pela Lei Complementar nº 953, de 26 de maio de 2026

Cargos Efetivos

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
3	Técnico Administrativo	L22 a L28	4.246,72
1	Analista de Contabilidade	L35 a L41	7.623,22
1	Auxiliar de Contabilidade	L22 a L28	4.246,72
3	Oficial Legislativo	L17 a L23	3.421,41
1	Copeira	L17 a L23	3.421,41
3	Motorista	L07 a L13	2.268,11
3	Procurador Jurídico	L48 a L54	13.990,12
3	Auxiliar de Serviços Gerais	L01 a L07	1.802,72
1	Assessor de Imprensa	L26 a L32	5.068,32
3	Agente de Segurança	L08 a L14	2.359,79
2	Recepcionista	L14 a L20	3.014,67
1	Arquivista	L17 a L23	3.421,41

Cargos em Comissão		
QTDE	DESCRIÇÃO	VENCIMENTO
1	Chefe de Gabinete da Presidência	L34 7.280,89
13	Assessor Parlamentar	L22 4.246,72

Cargos em Comissão- Privativo de efetivo		
QTDE	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
1	Diretor Geral	4.667,64
1	Diretor Jurídico	4.667,64
1	Controle Interno	4.667,64
1	Coordenador Administrativo	1.922,33
1	Coordenador Legislativo	1.922,33

## Vereadores

13 Vereadores Subsídio 13.716,62

## Outras Informações

Vale Alimentação 417,04

Gratificação Natalícia 176,24

Auxílio-Natalidade 622,02

Controle Externo 4.667,64

Assistente de Compras e Contratos 1.802,18

Pregoeiro 3.364,06

Leme, 27 de maio de 2026

Cintia Cristina Grossklauss  
Presidente**ESCALA DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO - R\$**(Anexo IV, da LC 716, DE 29-03-2016, e outras alterações, atualizada pela Lei Complementar nº 953,  
de 26 de maio de 2026, REF: MAIO DE 2026)

REFE- RÊNCIA	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
L-01	1.802,72	1.892,86	1.987,50	2.086,87	2.191,22	2.300,78	2.415,82	
L-02	1.871,14	1.964,70	2.062,93	2.166,08	2.274,38	2.388,10	2.507,51	
L-03	1.942,97	2.040,12	2.142,12	2.249,23	2.361,69	2.479,78	2.603,77	
L-04	2.018,43	2.119,35	2.225,32	2.336,59	2.453,41	2.576,08	2.704,89	
L-05	2.097,63	2.202,51	2.312,64	2.428,27	2.549,68	2.677,17	2.811,02	
L-06	2.180,78	2.289,82	2.404,31	2.524,53	2.650,75	2.783,29	2.922,45	
L-07	2.268,11	2.381,52	2.500,59	2.625,62	2.756,90	2.894,75	3.039,48	
L-08	2.359,79	2.477,78	2.601,67	2.731,75	2.868,34	3.011,76	3.162,34	
L-09	2.456,06	2.578,86	2.707,81	2.843,20	2.985,36	3.134,62	3.291,36	
L-10	2.557,17	2.685,03	2.819,28	2.960,24	3.108,26	3.263,67	3.426,85	
L-11	2.663,33	2.796,50	2.936,32	3.083,14	3.237,29	3.399,16	3.569,12	
L-12	2.774,77	2.913,51	3.059,18	3.212,14	3.372,75	3.541,39	3.718,46	
L-13	2.891,79	3.036,38	3.188,20	3.347,61	3.514,99	3.690,74	3.875,28	
L-14	3.014,67	3.165,40	3.323,67	3.489,86	3.664,35	3.847,57	4.039,95	
L-15	3.143,71	3.300,90	3.465,94	3.639,24	3.821,20	4.012,26	4.212,87	
L-16	3.279,15	3.443,11	3.615,26	3.796,03	3.985,83	4.185,12	4.394,37	
L-17	3.421,41	3.592,48	3.772,10	3.960,71	4.158,75	4.366,68	4.585,02	
L-18	3.570,78	3.749,32	3.936,78	4.133,62	4.340,31	4.557,32	4.785,19	
L-19	3.727,61	3.913,99	4.109,69	4.315,17	4.530,93	4.757,48	4.995,35	
L-20	3.892,27	4.086,88	4.291,23	4.505,79	4.731,08	4.967,63	5.216,01	
L-21	4.065,18	4.268,44	4.481,86	4.705,95	4.941,25	5.188,31	5.447,73	
L-22	4.246,72	4.459,06	4.682,01	4.916,11	5.161,91	5.420,01	5.691,01	
L-23	4.437,32	4.659,19	4.892,15	5.136,75	5.393,59	5.663,27	5.946,43	
L-24	4.637,50	4.869,38	5.112,84	5.368,48	5.636,90	5.918,75	6.214,69	
L-25	4.847,66	5.090,04	5.344,55	5.611,77	5.892,36	6.186,98	6.496,33	
L-26	5.068,32	5.321,74	5.587,82	5.867,21	6.160,57	6.468,60	6.792,03	
L-27	5.300,03	5.565,03	5.843,28	6.135,45	6.442,22	6.764,33	7.102,55	
L-28	5.543,32	5.820,49	6.111,51	6.417,09	6.737,94	7.074,84	7.428,58	
L-29	5.798,76	6.088,70	6.393,13	6.712,79	7.048,43	7.400,85	7.770,89	
L-30	6.066,98	6.370,33	6.688,85	7.023,29	7.374,45	7.743,17	8.130,33	
L-31	6.348,62	6.666,05	6.999,35	7.349,32	7.716,79	8.102,63	8.507,76	
L-32	6.644,35	6.976,57	7.325,40	7.691,67	8.076,25	8.480,06	8.904,06	
L-33	6.954,86	7.302,60	7.667,73	8.051,12	8.453,68	8.876,36	9.320,18	
L-34	7.280,89	7.644,93	8.027,18	8.428,54	8.849,97	9.292,47	9.757,09	
L-35	7.623,22	8.004,38	8.404,60	8.824,83	9.266,07	9.729,38	10.215,84	
L-36	7.982,66	8.381,79	8.800,88	9.240,93	9.702,97	10.188,12	10.697,53	
L-37	8.360,07	8.778,07	9.216,98	9.677,83	10.161,72	10.669,80	11.203,29	
L-38	8.756,38	9.194,20	9.653,91	10.136,60	10.643,43	11.175,61	11.734,39	
L-39	9.172,48	9.631,10	10.112,66	10.618,29	11.149,21	11.706,67	12.292,00	
L-40	9.609,38	10.089,85	10.594,34	11.124,06	11.680,26	12.264,27	12.877,49	
L-41	10.068,15	10.571,56	11.100,14	11.655,14	12.237,90	12.849,79	13.492,28	
L-42	10.549,85	11.077,34	11.631,21	12.212,77	12.823,41	13.464,58	14.137,81	
L-43	11.055,63	11.608,41	12.188,83	12.798,27	13.438,19	14.110,10	14.815,60	
L-44	11.586,68	12.166,01	12.774,31	13.413,03	14.083,68	14.787,87	15.527,26	
L-45	12.144,32	12.751,54	13.389,11	14.058,57	14.761,50	15.499,57	16.274,55	
L-46	12.729,81	13.366,30	14.034,62	14.736,35	15.473,16	16.246,82	17.059,16	
L-47	13.344,59	14.011,82	14.712,41	15.448,03	16.220,43	17.031,45	17.883,03	
L-48	13.990,12	14.689,63	15.424,11	16.195,31	17.005,08	17.855,33	18.748,10	
L-49	14.667,91	15.401,31	16.171,37	16.979,94	17.828,94	18.720,38	19.656,40	
L-50	15.379,60	16.148,58	16.956,01	17.803,81	18.694,00	19.628,70	20.610,13	
L-51	16.126,86	16.933,20	17.779,86	18.668,86	19.602,30	20.582,41	21.611,53	
L-52	16.911,49	17.757,06	18.644,92	19.577,16	20.556,02	21.583,82	22.663,01	
L-53	17.735,35	18.622,12	19.553,22	20.530,88	21.557,43	22.635,30	23.767,07	
L-54	18.600,40	19.530,42	20.506,94	21.532,29	22.608,90	23.739,35	24.926,31	
L-55	19.508,71	20.484,15	21.508,35	22.583,77	23.712,96	24.898,61	26.143,54	
L-56	20.462,43	21.485,55	22.559,83	23.687,82	24.872,21	26.115,82	27.421,61	
L-57	21.463,85	22.537,04	23.663,89	24.847,09	26.089,44	27.393,92	28.763,61	
L-58	22.515,33	23.641,10	24.823,15	26.064,31	27.367,52	28.735,90	30.172,70	
L-59	23.619,37	24.800,34	26.040,36	27.342,37	28.709,49	30.144,97	31.652,21	
L-60	24.778,64	26.017,57	27.318,45	28.684,37	30.118,59	31.624,52	33.205,75	
L-61	25.995,85	27.295,64	28.660,42	30.093,45	31.598,12	33.178,02	34.836,93	
L-62	27.273,94	28.637,64	30.069,52	31.572,99	33.151,64	34.809,23	36.549,69	
L-63	28.615,91	30.046,71	31.549,04	33.126,49	34.782,82	36.521,96	38.348,06	
L-64	30.025,00	31.526,25	33.102,56	34.757,69	36.495,58	38.320,35	40.236,37	
L-65	30.848,76	32.391,20	34.010,76	35.711,30	37.496,86	39.371,70	41.340,29	
L-66	33.058,05	34.710,95	36.446,50	38.268,83	40.182,27	42.191,38	44.300,95	